

PORTARIA N.º 445, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A
PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora SILVIA
RENATA SIMÕES COLETE - portadora do Registro Geral n.º 17.107.341-1
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil
(Pré-Escola), o descanso de 30(trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio, referente ao
período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2.014 a 31 de Dezembro de 2.018, de acordo
com o Art. 104 da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio
será de 30 (trinta) dias, com início em 17 de Setembro e término em 16 de Outubro
do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 4049/2020.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento
de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Setembro
de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo